DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 432 | Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 007/2022"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nas Leis nº. 1.795/2.010 e 1.863/2.011 (Lei do PSF – Programa Saúde da Família), pelo regime da C.L.T., a senhora **Francini de Barrios Pereira,** portadora do RG 49.728.590-3 e do CPF 418.999.198-80, para exercer as funções do cargo de **Médico do P.S.F.**, bem como, o senhor **Richard César Picanço**, portador do RG 20.506.930-7 e do CPF 269.938.898-03, para exercer as funções do cargo de **Médico do P.S.F.**, a partir de 10 de janeiro de 2022, percebendo os vencimentos constante na lei, atualizada pela Lei nº 2.379/2.020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de janeiro de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.726 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Desmembramento no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução da devolução de saldo remanescente aplicado com recursos da Lei Aldir Blanc ao governo federal:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022, por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso VI do artigo 33, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2427 de 14 de junho de 2021, no valor total de **R$ 77.069,08 (setenta e sete mil sessenta e nove reais e oito centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Unidade Executora: 02.11.01 – Cultura e Turismo
Função Programática: 13.392.0025-2.029 – Manutenção Geral do Setor

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
207	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	77.069,08
TOTAL:			R$	77.069,08

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 77.069,08 (setenta e sete mil sessenta e nove reais e oito centavos),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
202	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	77.069,08
TOTAL:			R$	77.069,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Marcio Renato Toledo
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N º 4731/2022

"Dispõe sobre a regulamentação da **tarifa da receita industrial do cemitério** e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a tarifa da receita industrial do cemitério a fim de atender às necessidades funcionais do departamento;

CONSIDERANDO que a questão do departamento deve ser auto suficiente, de forma a gerar renda suficiente à sua manutenção;

DECRETA:-

Artigo 1º. – Fica estabelecido, nos termos do art. 258 da Lei n. 1.962 (Código Tributário), as seguintes tarifas:

A) Metro quadrado do terreno.....R$170,41
B) Serviços de sepultamento.....R$102,23
C) Construção de túmulo simples.... R$852,02
D) Exumação.....R$170,38

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.574/2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de janeiro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N º 4733/2022

"Dispõe sobre a nomeação e reorganização da Comissão Consultiva de Regularização Fundiária do Município de Cerqueira César e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Vagner Luis Amaral para exclusão e substituição da Comissão, por impedimento de atuar na Comissão, tendo em vista, que o mesmo é corretor de imóveis cadastrado no CRECI/SP n. 225887-F;

DECRETA:-

Artigo 1º. – Ficam nomeados para integrarem Comissão Consultiva de Regularização Fundiária do Município de Cerqueira César, os senhores:

1-Presidente: Paulo Roberto Morali, portador do CPF 026.904,568-69;

2-Secretária: Charrieri Ferreira dos Santos, portadora do CPF 379.208.528-38; e

3-Membro: Mauro Roberto Bogado da Cunha, portador do CPF 130.883.488-84.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.683/2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de janeiro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

EXERCÍCIO DE 2.022 – PUBLICAÇÃO A QUE ALUDE O ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo em atendimento ao disposto no artigo 39, § 6º da Constituição Federal nº. 19 de 04 de junho de 1.998, etc.

TORNA PÚBLICA, a "Relação dos Agentes Públicos, Empregos e Funções e respectivos subsídios e remunerações da Prefeitura Municipal de Cerqueira César", nesta data:

QUADRO DE AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
PREFEITO	R$ 12.986,60
VICE-PREFEITO	R$ 3.116,78
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 5.000,00
SECRETARIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 5.000,00
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E AGRICULTURA	R$ 5.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 5.000,00

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	R$ 1.550,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF	R$ 1.246,49
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF	R$ 1.801,08
DENTISTA – PSF	R$ 3.534,02
ENFERMEIRO DO PSF	R$ 3.038,88
MÉDICO DO PSF	R$ 11.278,05

QUADRO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS

CARGOS	REMUNERAÇÃO
CONDUTOR SOCORRISTA	R$ 2.101,02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.255,01
MÉDICO INTERVENCIONISSTA	R$ 7.990,21

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

CARGO	REFERENCIA	VALOR EM REAIS
CHEFE DE AÇOUGUE DA COZINHA PILOTO	11	1.845,54
DIRETOR DE AGRICULTURA	13	2.188,28
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	13	2.188,28
DIRETOR DE CULTURA	11	1.845,54
DIRETOR DE GABINETE	16	3.216,51
DIRETOR DO DEP. DE OBRAS, SERV. E ESTRADAS	16	3.216,51

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

EMPREGOS PERMANENTES	REFERENCIA	VALOR EM REAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	08	1.801,08
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	07	1.586,49
AGENTE FISCAL DE VIG. SANITARIA E AMBIENTAL	08	1.801,08
AJUDANTE DE GERAL	08	1.801,08
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	08	1.801,08
ALMOXARIFE	12	2.593,27
ANALISTA ADMINISTRATIVO	15	3.234,43
ANALISTA E FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	16	4.095,17
ARQUITETO	12	2.593,27
ARQUIVISTA	08	1.801,08
ASSISTENTE SOCIAL	14	3.063,09
ATENDENTE FARMACIA	05	1.355,43
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	1.801,08
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	05	1.355,43
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	08	1.801,08
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	QD. MAGISTERIO	1.949,29
AUXILIAR DE GABINETE DENTARIO	05	1.355,43
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	05	1.355,43
AUXILIAR ENFERMAGEM	08	1.801,08
AUXILIAR OFICINA	08	1.801,08
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	05	1.355,43
BIBLIOTECÁRIO	10	2.164,14
BIOMÉDICO	14	3.063,09
BORRACHEIRO	08	1.801,08
CARPINTEIRO	05	1.355,43
CONTADOR	16	4.095,17
COVEIRO	08	1.801,08
COZINHEIRO	07	1.586,49
DENTISTA	14	3.063,09
DESENHISTA PROJETISTA	08	1.801,08
ELETRICISTA	08	1.801,08
ELETRICISTA MECÂNICO	08	1.801,08
ENCANADOR	08	1.801,08
ENCARREGADO DE BARRACÃO	09	1.982,61
ENCARREGADO DE PATRIMONIO	10	2.164,14
ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	16	4.095,17
ENCARREGADO DE LANÇADORIA	16	4.095,17
ENCARREGADO DE TESOURARIA	16	4.095,17
ENCARREGADO DO "DAE"	12	2.593,27
ENCARREGADO OFICINA	12	2.593,27
ENCARREGADO SERVIÇO INSP. MUNICIPAL S.I.M.	16	4.095,17
ENCARREGADO TRAFEGO DE VEÍCULOS	12	2.593,27
ENFERMEIRO	14	3.063,09
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	12	2.593,27
ENGENHEIRO CIVIL	12	2.593,27
ESCRITURARIO	08	1.801,08
FARMACEUTICO	14	3.063,09
FISCAL DE OBRAS E TERRENOS	08	1.801,08
FISCAL DE SERVIÇOS	12	2.593,27
FISCAL DE URBANISMO	12	2.593,27
FISCAL TRIBUTARIO	08	1.801,08
FISIOTERAPEUTA	14	3.063,09
FONOAUDIÓLOGA	14	3.063,09
HOLERICULTOR	05	1.355,43

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

JARDINEIRO	08	1.801,08
LANÇADOR	12	2.593,27
LAVADOR DE AUTOS	05	1.355,43
MECÂNICO	08	1.801,08
MEDICO CARDIOLOGISTA	16	4.095,17
MEDICO CLINICO GERAL	16	4.095,17
MEDICO GERIATRA	16	4.095,17
MÉDICO GINECOLOGISTA	16	4.095,17
MÉDICO OBSTETRA	16	4.095,17
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	16	4.095,17
MÉDICO ORTOPEDISTA	16	4.095,17
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	16	4.095,17
MÉDICO PEDIATRA	16	4.095,17
MÉDICO PLANTONISTA	16	4.095,17
MÉDICO PSIQUIATRA	16	4.095,17
MEDICO UROLOGISTA	16	4.095,17
MEDICO VASCULAR	16	4.095,17
MERENDEIRA	05	1.355,43
MONITOR ESCOLAR	05	1.355,43
MOTORISTA	08	1.801,08
MOTORISTA EDUCAÇÃO	08	1.801,08
NUTRICIONISTA	12	2.593,27
OPERADOR DE MAQUINAS	08	1.801,08
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	05	1.355,43
OPERARIO	05	1.355,43
PEDREIRO	08	1.801,08
PORTEIRO	02	1.074,87
PROCURADOR JURÍDICO	16	4.095,17
PROFESSOR DOCENTE I	QD. MAGISTERIO	2.308,92
PROFESSOR DOCENTE II A	QD. MAGISTERIO	2.308,92
PROFESSOR DOCENTE II B	QD. MAGISTERIO	2.308,92
PROFESSOR DOCENTE II C	QD. MAGISTERIO	1.803,84
PROFESSOR DOCENTE III	QD. MAGISTERIO	2.770,70
PROFESSOR DOCENTE IV	QD. MAGISTERIO	3.590,06
PROTÉTICO DENTÁRIO	07	1.586,49
PSICÓLOGO	14	3.063,09
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO "DAE"	10	2.164,14
SECRETARIO	16	4.095,17
SECRETARIO DE DEPARTAMENTO	11	2.378,72
SECRETÁRIO DE ESCOLA	09	1.982,61
SERRALHEIRO	08	1.801,08
SERVIDOR GERAL	05	1.355,43
SUPERVISOR DE MERENDA	10	2.164,14
TÉCNICO AGRÍCOLA	08	1.801,08
TELEFONISTA	06	1.470,96
TESOUREIRO	16	4.095,17
VETERINÁRIO	12	2.593,27
VIGILANTE	05	1.355,43
ZELADOR	05	1.355,43

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de janeiro de 2.022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Licitação

REPETIÇÃO DO EDITAL
Leilão Nº 001/21 – PROCESSO 040/21
Objeto: Alienação de bens inservíveis “sucatas” (veículos, máquinas e equipamentos) de propriedade da municipalidade, no estado que se encontram e sem garantia, conforme edital
Data de Abertura: 07 de fevereiro de 2022 as 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2022.

REPETIÇÃO DO EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 080/21 – PROCESSO 088/21 – Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de playgrounds para a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital
Data de Abertura: 01 de fevereiro de 2022 as 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.